

# API DOM/SC

## Fluxo para adesão à API de integração do DOM/SC

### Fluxo da solicitação

1. A entidade solicitante (prefeitura, câmara, autarquia, consórcio, etc.) deve preencher o **TERMO DE ADESÃO - API de integração para publicação automatizada**.

1. [termo\\_dom\\_adesao\\_API\\_CNPJ.docx](#)

2. No termo, a entidade deve informar qual empresa/sistema publicador será utilizado para integração com o DOM/SC.

Exemplos:

- Softcam / CIGA Câmara
- Betha
- IPM
- G-DOC
- Outros sistemas integrados

3. O termo deve ser **assinado digitalmente** por um responsável da entidade solicitante, autorizando a integração.
4. Após preenchido e assinado, o termo deve ser enviado para:  
**[dom@ciga.sc.gov.br](mailto:dom@ciga.sc.gov.br)**
5. A equipe do CIGA realizará o cadastro da entidade na integração da empresa/sistema informado no termo.
6. Após a ativação, o e-mail da solicitação será respondido confirmando que a entidade já está habilitada para publicação automatizada.
7. Com a confirmação, a entidade poderá solicitar à empresa/sistema publicador o início das publicações via integração.

### Observações importantes

# Cadastro da entidade

A entidade precisa estar cadastrada na integração da API do DOM/SC.

Esse cadastro é realizado após o envio e aprovação do termo de adesão.

# Cadastro do usuário

O usuário que fará as publicações também precisa:

- estar cadastrado no DOM/SC;
- possuir usuário ativo.

A API realiza autenticação do usuário responsável pela publicação.

# Mais informações

<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/page&view=integracao>

---

Revisão #6

Criado 20 abril 2021 00:03:01 por Wendel Fabiano Ribeiro da Silva

Atualizado 19 maio 2026 14:11:00 por Wendel Fabiano Ribeiro da Silva